

Janaina Kimberly Santos, RG MG-15.742.669, a comparecer às 14h, no prazo de 15 dias a partir de 28-07-2019 na EE Prof.ª Jenny de Toledo Piza Schroeder, localizada na Rua Carolina Maria de Jesus, 625 – Jardim Presidente Dutra I – Ribeirão Preto, para tratar de assunto de seu interesse, relativo à sua vida escolar.

Aline Bielli, RG 48.963.957-4, a comparecer às 14h, no prazo de 15 dias a partir de 28-07-2019 na EE Prof.ª Jenny de Toledo Piza Schroeder, localizada na Rua Carolina Maria de Jesus, 625 – Jardim Presidente Dutra I – Ribeirão Preto, para tratar de assunto de seu interesse, relativo à sua vida escolar.

Wilson Galvão de Lima, RG 29.900.875-7, a comparecer às 14h, no prazo de 15 dias a partir de 28-07-2019 na EE Prof.ª Jenny de Toledo Piza Schroeder, localizada na Rua Carolina Maria de Jesus, 625 – Jardim Presidente Dutra I – Ribeirão Preto, para tratar de assunto de seu interesse, relativo à sua vida escolar.

Daylane Rodrigues Ferreira, RG 45.994.340-6, a comparecer às 14h, no prazo de 15 dias a partir de 28-07-2019 na EE Prof.ª Jenny de Toledo Piza Schroeder, localizada na Rua Carolina Maria de Jesus, 625 – Jardim Presidente Dutra I – Ribeirão Preto, para tratar de assunto de seu interesse, relativo à sua vida escolar.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Convocação

Convocamos o representante da empresa Souza e Souza Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - EPP, detentora da Ata de Registro de Preços 026/DAAA/2019 - Para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Enriquecimento da Alimentação Escolar - ovos de galinha - in natura, para que no prazo de 5 dias corridos, compareça à Diretoria Regional de Ensino - DE São José dos Campos, situada à Rua Porto Príncipe, 100 - Vila Rubi - CEP 12245-572, para celebrar o Termo de Contrato 008/2019 - Processo 2067104/2019.

Convocação

Convocamos o representante da empresa Souza e Souza Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - EPP, detentora da Ata de Registro de Preços 033/DAAA/2019 - Para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Enriquecimento da Alimentação Escolar - hortifrutis - (frutas, verduras e legumes), para que no prazo de 5 dias corridos, compareça à Diretoria Regional de Ensino - DE São José dos Campos, situada à Rua Porto Príncipe, 100 - Vila Rubi - CEP 12245-572, para celebrar o Termo de Contrato 09/2019 - Processo 2067213/2019.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

E.E. HUMBERTO DE CAMPOS

Comunicado

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da E.E. Humberto de Campos, situada à Rua Salvador Stefanelli, s/nº, em Sorocaba - SP, torna público a Abertura do Processo de Licitação para a "administração dos serviços da Cantina Escolar" da referida Escola. As propostas deverão ser enviadas em envelopes lacrados para o mesmo local até o dia 22-08-2019, às 16 horas. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em sessão pública no dia 23-08-2019, às 10 horas, nas dependências da escola, pela comissão julgadora designada. Comunica-se aos interessados que as instruções bem como a legislação pertinente poderão ser consultadas diretamente na escola ou adquiridas no mesmo local mediante a comprovação do recolhimento de R\$ 53,06, correspondente a 2 UFESP's, a título de contribuição com despesas de expediente, em favor da APM junto ao Banco do Brasil, Agência 6962-0, c/c 1156-8, sem devolução.

Comunicado

Edital para Preenchimento de Vagas de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico. Ano 2019 O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba, comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico desta Diretoria de Ensino, de acordo com a Res. SE 75/2014.

1 - Dos Requisitos de Habilitação para Preenchimento das Vagas:

- 1- Ser portador de diploma de licenciatura plena;
- 2- Contar, no mínimo, com 03 anos (1095 dias) de experiência docente na rede pública de ensino do Estado de São Paulo;
- 3- Ser docente efetivo, mesmo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função atividade abrangido pelo §2º do artigo 2º da LC 1010 de 01/06/07, mesmo que se encontre sem aulas atribuídas, cumprindo apenas horas de permanência na unidade escolar.
- II - Dos Critérios para Designação do Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
 - 1 - a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador;
 - 2 - a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
 - 3 - o cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
 - 4 - a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria Estadual da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;
 - 5 - a disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

III - Do Período de Inscrição Local: Núcleo Pedagógico de Diretoria de Ensino - Região de Sorocaba - Rua Manoel Gomes dos Santos Neto, 45 - Jd. Pagliato - Sorocaba

Período: de 02 a 09-08-2019 Horário: das 9h às 12h e das 14h às 17h IV - Dos Documentos para Inscrição

- 1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no link <https://bit.ly/316290r>
- 2 - Comprovante de Licenciatura Plena na área correspondente à inscrição;
- 3 - Cópia do RG ou documento oficial com foto;
- 4 - Cópia do CPF;
- 5 - Anexo I - atualizado;
- 6 - Proposta de trabalho contendo ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo Oficial do Estado de São Paulo;
- 7 - Currículo atualizado contendo certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino e experiência profissional na área de Educação;
- 8 - Declaração de horário de trabalho, caso exerça atividade na iniciativa privada ou acumule cargo/ função no serviço público federal, estadual, municipal ou outros;
- 9 - Sendo professor readaptado apresentar autorização do CAAS para o exercício da função.
- V - Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho: As entrevistas ocorrerão na sede da Diretoria de Ensino Região de Sorocaba, em horários previamente agendados com os respectivos candidatos, cujas inscrições forem deferidas. Versará sobre as expectativas do interessado para o desempenho

da função, conhecimentos e domínio dos requisitos das atribuições conforme legislação vigente.

VI - Da Seleção do Candidato

No processo de seleção do candidato, caberá a Comissão designada pelo Dirigente Regional de Ensino, observar os critérios estabelecidos neste edital:

- 1 - Analisar os documentos apresentados;
- 2 - Analisar e avaliar a(s) Proposta(s) de Trabalho;
- 3 - Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos, atentando ao seu perfil profissional e a sua capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.

VII - Das Vagas Oferecidas

DISCIPLINAS	VAGAS
- Geografia	01 vaga
- Matemática	01 vaga

VIII - Do Resultado Final e Publicação do Ato de Designação O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos selecionados e a designação será realizada por Portaria da Dirigente Regional de Ensino mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

IX - Disposições Finais

Os candidatos, que após análise da documentação apresentada, não atenderem os requisitos mínimos para a inscrição, contidos no Item I deste Edital, terão suas inscrições indeferidas antecedentemente à submissão das Entrevistas.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

Comunicado

Torna sem efeito o D.O. de 30-7-2019, o Edital de Abertura de Inscrição dos Termos da Resolução SE 82/2013 Alterada pela Resolução SE 42/2014 e Resolução SE 1/2018.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 11/2019 Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD Centro de Vigilância Sanitária - CVS (GVS XXII- Presidente Venceslau)

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução SS – 62, de 22-5-2014, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 23-5-2014, alterada pela Resolução SS- 77 de 23-06-2014, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 24-06-2014 em conformidade com o Decreto 48.897/2004, art. 26, parágrafo único e mediante autorização da unidade do Arquivo Público do Estado através do Expediente SG/343006/2019, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, que o Grupo de Vigilância Sanitária – GVS XXII de Presidente Venceslau, do Centro de Vigilância Sanitária da Coordenadoria de Controle de Doenças eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Série Documental: Ficha de registro de inspeção Datas-limite: 2009 a 2016 Quantidade total em metros lineares: 3,22 Observações complementares: "Documentos eliminados em conformidade com o decreto 48.897/2004, art. 26, parágrafo único, mediante autorização da unidade do Arquivo Público do estado através do Expediente SG/343006/2019.

Foi retirada uma cópia em cada unidade para guarda permanente.

Total de metros lineares: 3,22

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

Intimação OFÍCIO DSMP/HGA No. 370/2019 Senhor Fornecedor ACCORD FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 64.171.697/0001-46 AV GUIDO CALOI, 1985 05802140 – São Paulo - SP

1. O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio do(a) HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO, SANTOS, vem comunicar ACCORD FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46, já qualificada no edital ATA 187/2018, acerca da apuração dos seguintes fatos:

2. Trata-se o presente de inexecução parcial de obrigação, referente a aquisição do medicamento Bicalutamida 50mg realizada através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº M187/2017, Processo 001.0258.001639/2018 em que a empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA. sagrou-se vencedora, conforme NOTA DE EMPENHO 2018NE03518, datada de 29-11-2018, no valor total de R\$ 1.545,60, cujo prazo de entrega expirou em 14-12-2018 e a entrega foi efetuada em 22-01-2019.

O valor total da multa é de R\$ 267,60 referentes a 0,4% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassados 40 (quarenta) dias de atraso da base mensal contratada, conforme Resolução SS-92 de 10-11-2016 artigo 6º, alínea II, estando sujeitas às sanções por inadimplemento, ficando passível à aplicação de penalidades.

Com objetivo de garantir o preconizado no art. 5º. Inciso LV da Constituição Federal de 1.988; concedemos o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data consignada no Aviso de Recebimento deste, via Correios e da sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que a empresa apresente a prévia defesa, ficando desde já autorizada vista aos autos e extração de cópias mediante agendamento prévio e pagamento dos respectivos emolumentos.

A defesa poderá ser apresentada via Correio ou mediante protocolo na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 197 – Boqueirão – Santos – CEP: 11045-904 – Divisão Técnica de Gerenciamento Hospitalar das 8horas às 16horas de segunda a sexta-feira.

3. Assim, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar suas alegações de defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, que deve, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site www.esancoes.sp.gov.br com inclusão do código de acesso 2019LYGQFTNJPV, que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla Defesa", para incluir a sua manifestação;

4. A perda do prazo de defesa ensejará a aplicação das penalidades legais.

5. Destaca-se que está assegurada, durante o prazo de manifestação, vista dos autos do processo no seguinte endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 197, SANTOS - SP, 11045-904.

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA II DE GERENCIAMENTO HOSPITALAR SUBSTITUTA, de 31-07-2019 Ofício DSMP/HGA 389/2019

Considerando a defesa prévia enviada pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. a respeito do(s) Ofício(s) DSMP/HGA 245/19 publicado no D.O. de 11-05-2019, seção I, pág. 205;

Considerando que a mesma não foi acolhida; Informamos que o(s) processo(s) de aplicação de penalidade de (multa) continua(m) em trâmite.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado

Leilão 001/2019

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, nos termos do inciso I, do artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal no 9.503, de 23-09-1997, e suas alterações, com fulcro na Lei Estadual 15.276-2014 e seu Decreto regulamentador e Resolução do CONTRAN 623, de 06-09-2016, faz saber, que realizará no dia 22-08-2019, a partir das 10h, na modalidade PRESENCIAL, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 185 lotes veiculares, destinados a sucata aproveitável, sucata inservível e veículo conservado Direito a Documento, de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem, e, que foram relacionados no Edital de Notificação 001/2019. A visitação se dará nos dias 12 a 16-08-2019 das 9:00h às 12h e das 13h às 16h. Abaixo localização do pátio e contato para agendamento das visitas:

- Pátio
- Localização
- Telefones
- DER-RC1.4
- Residência de Conservação de Amparo - Rua Dr. Virgílio Paiva Júnior s/nº - Centro de Amparo (11) 3311-1561/1562
- Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311-1561/1562.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Comunicado, referente ao edital de Credenciamento de Banco de Docentes da Univesp - 2019 (D.O. de 01-06-2019).

A Comissão designada pelo Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, conforme Portaria 86, de 11-06-2019 publicada no D.O de 13-06-2019, referente ao edital de Credenciamento de Banco de Docentes da Univesp, publicado no D.O. de 01-06-2019, resolve o seguinte:

1 - Fica instituído o sorteio para complementação da lista ordenada para chamamento de docentes credenciados visando a oferta de disciplinas do 2º semestre de 2019.

1.1 - Serão consideradas no presente sorteio as disciplinas listadas a seguir:

Modalidade I: Alfabetização e Letramento II; Arte e Música na Educação: Fundamentos e Práticas; Eletrônica Aplicada; Engenharia Econômica; Fundamentos da Educação Infantil II; Fundamentos para o Ensino de Matemática; Instalações Elétricas; Projeto e Análise de Algoritmos; Química; Resistência dos Materiais

Modalidade II: Estágio Supervisionado em Alfabetização; Estágio Supervisionado em Matemática e Ciências no Ensino Fundamental I; Estágio Supervisionado II (Engenharia da Computação); Estágio Supervisionado para Licenciatura em Matemática II; Mecânica Geral; Projeto Integrador II; Projeto Integrador III; Projeto Integrador para Engenharia da Computação (geral); Projeto Integrador para Engenharia de Produção (geral); Projeto Integrador para Engenharia de Produção IV; Projeto Integrador para Engenharia de Produção VI; Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática (geral); Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática II; Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática IV; Projeto Integrador para Pedagogia IV

1.2 - Este sorteio complementar a lista publicada no D.O. de 11-07-2019, sorteada no dia 06-07-2019, conforme edital publicado no D.O. de 01-07-2019 e terá validade apenas para a oferta de disciplinas do segundo semestre de 2019, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos.

Das Condições para Participação do Sorteio 2 - Poderão participar do sorteio de uma determinada disciplina os docentes que estiverem regularmente habilitados nesta.

2.1 - Foram considerados habilitados para fins deste sorteio os docentes cuja habilitação estava no prazo de validade e a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo fora realizada até a data de publicação deste comunicado.

2.2 - Os docentes habilitados posteriormente à data deste sorteio poderão participar dos sorteios subsequentes que poderão ser realizados em datas a serem fixadas por esta Comissão.

Das Regras de Funcionamento do Sorteio

3 - O sorteio será realizado por disciplina, sendo que todos os docentes regularmente habilitados foram organizados por disciplina e ordenados alfabeticamente, cada qual recebendo um número de identificação.

3.1 - Para cada disciplina, o número de identificação dos docentes foi atribuído de forma sequencial, começando por 1 (um) para o primeiro docente, ordenado alfabeticamente, e assim sucessivamente até que o número total de credenciados disponíveis para aquela disciplina seja atingido, conforme Tabela 1.

3.2 - O número de identificação do docente será válido apenas para o sorteio especificado nesta publicação.

3.3 - O sorteio para complementação da lista ordenada para chamamento de docentes credenciados visando a oferta de disciplinas do 2º semestre de 2019 será realizado, por sessão pública, independente da presença dos habilitados, no dia 01-08-2019 às 15h na sala de reuniões da sede desta Universidade, que fica localizada na Av. Prof. Almeida Prado 532 - Prédio 1 Térreo (Univesp) - Butantã na cidade de São Paulo - SP.

3.4 - O sorteio também será transmitido ao vivo pelo Youtube por meio do Canal Univesp Transparência no hiperlink: https://www.youtube.com/watch?v=kysJ_MaVNg

3.5 - O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e divulgado no site da Univesp, já incorporado à lista publicada no D.O. de 11-07-2019 nos moldes do item 4.2.

Das Formas Adotadas para o Sorteio 4 - O sorteio será realizado de forma não eletrônica em sessão aberta na forma dos itens 3, 3.1, 3.3 e 3.4.

4.1 - As esferas com o número de cada docente, definido na Tabela 1 conforme disposto nos itens 3 e 3.1, será colocado no "Globo" que é o objeto utilizado para sorteios de bingo.

4.2 - Os números serão sorteados sequencialmente, um a um, formando uma lista disposta de acordo com a ordem do sorteio que será concatenada complementando a lista publicada no D.O. de 11-07-2019, de tal modo que o primeiro sorteado para uma dada disciplina neste sorteio seja classificado na sequência do último sorteado na lista publicada no D.O. de 11-07-2019 para a mesma disciplina.

4.3 - O "Globo" será girado para embaralhar as esferas antes do sorteio de cada número.

Do Sistema de Alocação de Docentes nas Disciplinas 5 - A alocação dos docentes será realizada nos moldes do sorteio publicado no D.O. de 06-07-2019.

Tabela 1 - Lista de docentes habilitados e identificados por disciplina

DISCIPLINA	Nº ID	NOME COMPLETO DOCENTE
Alfabetização e Letramento II	1	Emerson de Pietri
Alfabetização e Letramento II	2	Silvia de Mattos Gasparian Colello
Arte e Música na Educação: Fundamentos e Práticas	1	Filipe Mattos de Salles
Eletrônica Aplicada	1	Antonio Carlos Seabra

Eletrônica Aplicada	2	Jose Ricardo de Arruda Miranda
Engenharia Econômica	1	Antonio Francisco Savi
Engenharia Econômica	2	Dib Karam Junior
Engenharia Econômica	3	Vagner Cavenaghi
Fundamentos da Educação Infantil II	1	Rita Melissa Lepre
Fundamentos da Educação Infantil II	2	Vera Lucia Messias Fialho Capellini
Fundamentos para o Ensino de Matemática	1	Ângela Maria dos Santos
Fundamentos para o Ensino de Matemática	2	Diego Samuel Rodrigues
Fundamentos para o Ensino de Matemática	3	Estaner Claro Romão
Fundamentos para o Ensino de Matemática	4	Inocência Fernandes Balleiro Filho
Fundamentos para o Ensino de Matemática	5	Jose Ricardo de Arruda Miranda
Fundamentos para o Ensino de Matemática	6	Marcos Tadeu de Oliveira Pimenta
Fundamentos para o Ensino de Matemática	7	Paulo Régis Caron Ruffino
Instalações Elétricas	1	Maurício Barbosa de Camargo Salles
Instalações Elétricas	2	Renato Machado Monaro
Projeto e Análise de Algoritmos	1	Claudio Fabiano Motta Toledo
Projeto e Análise de Algoritmos	2	Marcelo Garcia Manzato
Química	1	Agnaaldo Arroio
Química	2	André Luiz Meleiro Porto
Química	3	Andréia Fátima Zanette
Química	4	Célia Regina Tomachuk dos Santos Catuogno
Química	5	Daniela Camargo Vernilli
Química	6	Danielle Goveia
Química	7	Domingos Sávio Giordani
Química	8	Éder Tadeu Gomes Cavalheiro
Química	9	Eduardo Gonçalves Ciapina
Química	10	Flavio Maron Vichi
Química	11	José Claudio Caraschi
Química	12	Marcos Vicente de Albuquerque Salles Navarro
Química	13	Patrícia Targon Campana
Resistência dos Materiais	1	Haroldo Cavalcanti Pinto
Resistência dos Materiais	2	Hernán Dario Cerón Muñoz
Resistência dos Materiais	3	Marcelo Alves
Resistência dos Materiais	4	Valerio da Silva Almeida

DISCIPLINA	Nº ID	NOME COMPLETO DOCENTE
Estágio Supervisionado em Alfabetização	1	Emerson de Pietri
Estágio Supervisionado em Alfabetização	2	Thais Cristina Rodrigues Tezani
Estágio Supervisionado em Alfabetização	3	Vera Lucia Messias Fialho Capellini
Estágio Supervisionado em Matemática e Ciências no Ensino Fundamental I	1	Ana Paula dos Santos Malheiros
Estágio Supervisionado em Matemática e Ciências no Ensino Fundamental I	2	Harrison Júnio Lessa Gonçalves
Estágio Supervisionado em Matemática e Ciências no Ensino Fundamental I	3	Herivelto Martins Borges Filho
Estágio Supervisionado em Matemática e Ciências no Ensino Fundamental I	4	Inocência Fernandes Balleiro Filho
Estágio Supervisionado em Matemática e Ciências no Ensino Fundamental I	5	Isabel Cristina de Castro Monteiro
Estágio Supervisionado em Matemática e Ciências no Ensino Fundamental I	6	Silvia Regina Vieira da Silva
Estágio Supervisionado em Matemática e Ciências no Ensino Fundamental I	7	Suzana Ursi
Estágio Supervisionado II - Engenharia da Computação	1	Alfredo Goldman
Estágio Supervisionado II - Engenharia da Computação	2	Julio Cezar Estrella
Estágio Supervisionado para Licenciatura em Matemática II	1	Deise Aparecida Peralta
Estágio Supervisionado para Licenciatura em Matemática II	2	Harrison Júnio Lessa Gonçalves
Estágio Supervisionado para Licenciatura em Matemática II	3	Herivelto Martins Borges Filho
Estágio Supervisionado para Licenciatura em Matemática II	4	Raquel Milani
Estágio Supervisionado para Licenciatura em Matemática II	5	Silvia Regina Vieira da Silva
Mecânica Geral	1	Antonio Jefferson da Silva Machado
Mecânica Geral	2	Camilo Rodrigues Nieto
Mecânica Geral	3	Gil da Costa Marques
Mecânica Geral	4	Isabel Cristina de Castro Monteiro
Mecânica Geral	5	Jose Ricardo de Arruda Miranda
Mecânica Geral	6	José Ricardo Gonçalves de Mendonça
Mecânica Geral	7	Marcos Vicente de Albuquerque Salles Navarro
Mecânica Geral	8	Marina Ribeiro Batistuti
Projeto Integrador II	1	Antonio Carlos Seabra
Projeto Integrador II	2	Dib Karam Junior
Projeto Integrador II	3	Marcelo Fantinato
Projeto Integrador III	1	Antonio Carlos Seabra
Projeto Integrador III	2	Marcelo Garcia Manzato
Projeto Integrador III	3	Vagner Cavenaghi
Projeto Integrador para Engenharia da Computação (Geral)	1	Alfredo Goldman
Projeto Integrador para Engenharia da Computação (Geral)	2	Antonio Carlos Seabra
Projeto Integrador para Engenharia da Computação (Geral)	3	Julio Cezar Estrella
Projeto Integrador para Engenharia da Produção (Geral)	1	Gláucia Aparecida Prates
Projeto Integrador para Engenharia da Produção (Geral)	2	Márcia Regina Osaki
Projeto Integrador para Engenharia de Produção IV	1	Márcia Regina Osaki
Projeto Integrador para Engenharia de Produção IV	2	Otávio José De Oliveira
Projeto Integrador para Engenharia de Produção VI	1	Márcia Regina Osaki
Projeto Integrador para Engenharia de Produção VI	2	Otávio José De Oliveira
Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática (Geral)	1	Antonio Carlos Seabra
Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática (Geral)	2	Carlos Henrique Grossi Ferreira
Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática (Geral)	3	Inocência Fernandes Balleiro Filho
Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática (Geral)	4	Raquel Milani
Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática II	1	Ângela Maria dos Santos
Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática II	2	Antonio Carlos Seabra
Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática II	3	Carlos Henrique Grossi Ferreira
Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática II	4	Inocência Fernandes Balleiro Filho
Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática IV	1	Ângela Maria dos Santos
Projeto Integrador para Licenciatura em Matemática IV	2	Antonio Carlos Seabra
Projeto Integrador para		